

DE : Comissão Permanente de Licitações

DATA: 30/06/2021

E-mail: cpl@deso-se.com.br

REF.: **LICITAÇÃO PÚBLICA nº 024/2020 ALTERADA**

Com base no subitem 8.3.4 do Edital da Licitação Pública 009/2021,

– É facultado à comissão de licitação, em qualquer fase do certame, promover as diligências que entender necessárias, adotando medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades meramente formais, na proposta, documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo.

a Comissão Permanente de Licitação faz baixar diligência à empresa **CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI** para que apresente a esta CPL o item 8.3 alínea “c”, uma vez que a mídia encaminhada junto à sua proposta de preços não contém os arquivos solicitados no Edital

Caso a informação solicitada não seja apresentada até o dia **02/07/2021**, **via protocolo na Deso ou através de envio de e-mail para o endereço de correio eletrônico cpl@deso-se.com.br**, a empresa licitante será declarada **desclassificada** no certame, com base no subitem 10.11.1, item “VI”

Atenciosamente,

Hercilio da Silva Ramos Junior
Presidente da CPL-DESO